

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio à declaração ofensiva e desrespeitosa do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Vereador Wanderley Cerqueira (MDB), contra a Prefeita Flávia Moretti (PL) no mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, submeto à apreciação dos Nobres Pares a presente **Moção de Repúdio** em face do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Vereador Wanderley Cerqueira (MDB), em razão de declaração de cunho ofensivo e desrespeitoso proferida durante sessão legislativa no dia 17 de março de 2026.

### JUSTIFICATIVA

A presente moção decorre de fato ocorrido na sessão da Câmara Municipal de Várzea Grande, realizada em 17 de março, ocasião em que, durante debate com o Vereador Bruno Rios acerca da urgência na votação de projeto voltado à destinação de recursos à saúde, o Presidente daquela Casa, Vereador Wanderley Cerqueira (MDB), afirmou: “*quer leitear a prefeita, leiteia de outra forma*”.

Tal manifestação foi amplamente repercutida como ofensiva à dignidade da Prefeita Flávia Moretti, por empregar expressão de conotação depreciativa, incompatível com o decoro exigido no exercício da função pública, especialmente no mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher.

Ressalte-se que declarações dessa natureza reforçam práticas de desrespeito e desvalorização das mulheres na política e na administração pública, afrontando os princípios da urbanidade, da ética e do respeito institucional que devem nortear a atuação dos agentes públicos.

Diante do exposto, manifesta-se veemente repúdio à conduta mencionada, reafirmando o compromisso com o respeito às mulheres, à dignidade da pessoa humana e ao decoro no exercício da função pública. Requer-se, ainda, que a presente moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à Câmara Municipal de Várzea Grande para conhecimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

